

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E R DE ANDRADE MEDINA VETERINARIO, COMERCIO E SERVIÇOS PETS.

INEXIGIBILIDADE Nº - 04/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **R DE ANDRADE MEDINA VETERINARIO, COMERCIO E SERVIÇOS PETS**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO nº 20**, firmado aos 17 de janeiro de 2023, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando que se trata de serviços contínuos de prestação de **R DE ANDRADE MEDINA VETERINARIO, COMERCIO E SERVIÇOS PETS**

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 17/01/2024 à 16/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado.

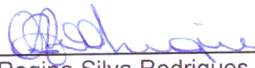
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

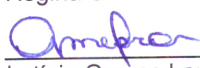
Igaratinga, 16 de janeiro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

R DE ANDRADE MEDINA VETERINARIO, COMERCIO E SERVIÇOS PETS

Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUÍSA FARIA SILVA
OAB/MG 202.769